



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. **Antônia Janne Magalhães**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-301118-TP01**, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de construção de 10 (dez) casas unifamiliares relativo ao programa de melhorias habitacionais para o controle de doenças de chagas com 2 (dois) quartos, em diversas localidades na zona rural do Município de Hidrolândia/CE, em favor da empresa **MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **31.018.907/0001-01**, com o valor global de **R\$ 484.340,32** (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 03 de janeiro de 2019.

**Antônia Janne Magalhães**

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE.